

第 21/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$771,500.00（澳門幣柒拾柒萬壹仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$771,500.00（澳門幣柒拾柒萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：財政處代處長林康龍；

候補委員：特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：特級技術輔導員黃忠。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 771 500,00 (setecentas e setenta e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de \$ 771 500,00 (setecentas e setenta e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira, substituto.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Vong Chong, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 22/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$168,200.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 168 200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$168,200.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長張紹基；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：會計暨財產科科長José Maria Ho；

候補委員：二等技術員盧貴珍；

候補委員：首席行政文員駱少英；

候補委員：首席行政文員區海芝。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 23/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員區少玫代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadas-tro um fundo permanente de \$ 168 200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços, substituto.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogal suplente: Lou Kuai Chan, técnica de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, oficial administrativo principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Au Siu Mui, técnica superior assessora.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.